



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.**

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.239

Projeto de Lei nº. 017/2023. Ementa: denomina ALMIR CLARA DE NASCIMENTO (MIMI), o Ginásio Poliesportivo localizado no Distrito de algodões, neste Município.

PARECER

O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando a regimentalidade e técnica legislativa.

Portanto, sou favorável a sua “aprovação”.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2023.

Enilton Sousa Cristóvão Filho

Relator

Acompanho o voto do relator:

Antônio Tadeu de Queiroz Veras

Presidente

José Damião da Silva

Membro